

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.º.   2492/74

Aprovado por Deliberação

em   2 3   /   1 0   /   1 9 7 4

PROCESSO CEE nº.: 1856/74

INTERESSADO           : Faculdade   de Ciências de Barretos

ASSUNTO                : Contratação de Ivan de Camargo e Oliveira para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR   : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável, na categoria de Assistente.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, a contratação de IVAN DE CAMARGO E OLIVEIRA para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática - disciplina Topologia.

FUNDAMENTAÇÃO: Bacharel em Matemática pela F.F.C.L. da Universidade de São Paulo, obteve o grau de Mestre, em 1971, pelo Instituto de Matemática e Estatística da mesma Universidade. Tem experiência didática e administrativa. Participou de congressos; publicou apostilas. É docente da F.F.C.L. "Oswaldo Cruz", da Escola de Engenharia Mauá, do Instituto de Matemática e Estatística da USP.

CONCLUSÃO: Tratando-se de docente que atua em várias instituições de ensino, não podendo portanto dedicar-se integralmente a determinado setor; ainda mais, tendo sido já aprovado anteriormente para as funções de Instrutor na disciplina Álgebra, opino pelo seu enquadramento na categoria de Professor Assistente da disciplina Topologia, do Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Barretos.

Em 27 de setembro de 1974.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo-CEE nº

PARECER Nº 2492/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente